



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A EEEMAT, CONFORME ESPECIFICA.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 042/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 042/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

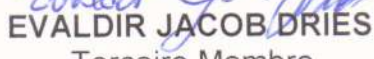
Sala das Comissões em 24 de maio de 2019.


MARA SIMONE SEIBERT
Relatora


LEANDRO TIMM
Presidente


FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente


VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro